INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a instalação de totens com álcool em gel em toda rede municipal de saúde e terminais rodoviários do município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de totens com álcool em gel em toda rede municipal de saúde e terminais rodoviários do município de Monte Mor.

A implantação dos totens nos locais mencionados acima é de suma importância, uma vez que o objetivo é conscientizar a população sobre a prevenção contra o novo coronavírus.

Lembrando que os totens serão acionados com o toque dos pés, assim evitando o contato com as mãos. Com essa ação educativa as pessoas poderão incorporar a prevenção em suas rotinas, assim evitando o contágio do coronavírus.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: cfaf5de0603820ed3fa2bac1b12303a0

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 22/05/2020 10:29
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: cfaf5de0603820ed3fa2bac1b12303a0